

RUI PEDRO GASPAR LOPO,
VEREADOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA CIDADE

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Barreiro emitiu, em 12/10/2016, o **4.º Aditamento ao Alvará de Loteamento Nº 1/1999**, requerido no âmbito do processo **LT/78**, nos termos abaixo indicados, em nome de **Vitor Manuel Martins Cabrita**, contribuinte n.º 118 185 535, para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Barreiro sob o n.º 687/19990222, sito na Quinta da Vinha Grande - Gateiras, União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André, e Verderena.

A presente alteração, aprovada por meu despacho de 12/10/2016, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e decorre da alteração da geometria do polígono de implantação do lote nº 7 (conforme planta em anexo), mantendo-se inalterados os restantes parâmetros definidos no alvará.

Mantêm-se válidas todas as disposições constantes no alvará de loteamento n.º 1/1999 que não se encontram alteradas pelo presente aditamento.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 26 de outubro de 2016

O Vereador do Pelouro

Rui Pedro Gaspar Lopo

